



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.604 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

02 de fevereiro de 2024 (Sexta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
AGUINALDO LUIZ PEREIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**  
MONICA RIBEIRO FIGUEIREDO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**  
IGOR DOS SANTOS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA**  
ANDERSON DE MOURA MEDEIROS

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998  
Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227  
Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
contato@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATO DA CONTROLADORIA GERAL

Controladoria Geral do Município – Abertura de Auditoria – Prorrogação de prazo  
Fica prorrogado o prazo por mais 60 (sessenta) dias da auditoria de conformidade, especificamente nos processos administrativos nº 5647/2021 e nº 5361/2021, de contratação de locação de veículos, bem como em todos os processos de pagamentos derivados dessas contratações, firmadas com a empresa Sheridan Brasil Comércio e Serviços Eirelli.

Gecimar Jorge de Aragão

Controlador Geral

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Folha de Informações

Processo nº 15671/2023

Folhas 26

#### A Secretaria de Governo

Acato o parecer do DIRETOR DE TRIBUTOS no Processo 15671/2023 a folha 25 e DEFIRO o cancelamento dos débitos para a inscrição imobiliária 25320 bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos de valores.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 31/01/2024.

Walter Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17482



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### Folha de Informações

Processo nº 15672/2023

Folhas 28

#### A Secretaria de Governo

Acato o parecer do DIRETOR DE TRIBUTOS no Processo 15672/2023 a folha 27 e DEFIRO o cancelamento dos débitos para a inscrição imobiliária 43961 bem como o cancelamento das respectivas CDA's, para novos lançamentos de valores.

Encaminho este processo para que seja feita a publicação deste despacho.

Em, 31/01/2024.

Walter Carneiro de Figueiredo Junior  
Secretário de Fazenda  
Mat.: 17482

## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Saúde



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4095/2023  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 051/2023

Acolhendo o parecer exarado pela Douta Controladoria Geral do Município, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório referente ao **Pregão Presencial SRP Nº 051/2023**, com as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, cujo objeto trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CONTÊINER COM ACOPLAGEM E DESACOPLAGEM DOS MÓDULOS PARA INSTALAÇÃO DA COORDENAÇÃO DE SAÚDE E SALA DE REUNIÕES E CAPACITAÇÃO, DORMITÓRIO PARA EQUIPE TÉCNICA DA UP, PARA INSTALAÇÃO DAS UNIDADES EM MANUTENÇÃO E/OU REFORMA PREDIAL**, em favor da empresa:

**TRANSLOC TRANSPORTES SERVIÇOS E LOTAÇÕES EIRELI - CNPJ: 22.443.273/0001-43**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.110.000,00 (UM MILHÃO, CENTO E DEZ MIL REAIS)**;

PUBLIQUE-SE.

Seropédica, 01 de fevereiro de 2024 .

**RENE MELLO VIGNE**

Secretário Municipal de Saúde  
Mat. 17.445-PMS

ORIGINAL ASSINADO

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0119/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **TONE SOUZA DE MATTOS**, matrícula nº. 3222, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 60 (sessenta) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 04/12/2023 à 01/02/2024, conforme BIM: 007/2024.

**PORTARIA Nº. 0120/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **MARIA DE JESUS NUNES RODRIGUES DE VASCONCELOS**, matrícula nº. 11418, lotado (a) na Secretaria de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 29/12/2023 à 11/02/2024, conforme BIM: 17/2024.

**PORTARIA Nº. 0121/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **LUCIANA MARIA CONCEIÇÃO ROSA**, matrícula nº. 3515, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 01 (um) dia de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 16/01/2024, conforme BIM: 006/2024.

**PORTARIA Nº. 0122/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **THIAGO MENDONCA DE ALMEIDA**, matrícula nº. 15415, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 15 (quinze) dias de Licença Médica para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 17/01/2024 à 31/01/2024, conforme BIM: 014/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

**Cláudia Cristina da Costa Ferreira**  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0124/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **LUIZ HUMBERTO MOREIRA DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº. 3324, lotado (a) na Secretaria de Saúde, 60 (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 17/01/2024 à 16/03/2024, conforme BIM: 008/2024.

**PORTARIA Nº. 0125/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ROSELI NUNES FERREIRA SANTOS**, matrícula nº. 3299, lotado (a) na Secretaria de Educação, 15 (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 18/01/2024 à 01/02/2024, conforme BIM: 22/2024.

**PORTARIA Nº. 0126/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **RODRIGO ALVES CAIOLA**, matrícula nº. 15410, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 60 (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 18/01/2024 à 17/03/2024, conforme BIM: 008/2024.

**PORTARIA Nº. 0127/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **FABRÍCIO DE MORAES VASCONCELOS**, matrícula nº. 15382, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 04 (quatro) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 19/01/2024 à 22/01/2024, conforme BIM: 012/2024.

**PORTARIA Nº. 0128/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ANALUANE LOURENCO LEITEIRO**, matrícula nº. 13520, lotado (a) na Secretaria de Educação, 60 (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 19/01/2024 à 18/03/2024, conforme BIM: 11/2024.

**PORTARIA Nº. 0129/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **PAULO ROBERTO CARVALHO DO NASCIMENTO**, matrícula nº. 15404, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, 90 (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 20/01/2024 à 18/04/2024, conforme BIM: 013/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração



A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0130/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **MERILENE DE OLIVEIRA DA SILVA DE PAULO**, matrícula nº. 14632, lotado (a) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 21/01/2024 à 19/04/2024, conforme BIM: 14/2024.

**PORTARIA Nº. 0131/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **TANIA REGINA MORAES TEIXEIRA**, matrícula nº. 1196, lotado (a) na Secretaria de Educação, 120 (cento e vinte) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 24/01/2024 à 22/05/2024, conforme BIM: 19/2024.

**PORTARIA Nº. 0132/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ANA CRISTINA DURAES GRACA**, matrícula nº. 2684, lotado (a) na Secretaria de Educação, 45 (quarenta e cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 25/01/2024 à 09/03/2024, conforme BIM: 21/2024.

**PORTARIA Nº. 0133/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **HIRILENE DOS SANTOS DE CASTRO**, matrícula nº. 13535, lotado (a) na Secretaria de Educação, 90 (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 25/01/2024 à 23/04/2024, conforme BIM: 18/2024.

**PORTARIA Nº. 0134/2024 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **PATRICIA DE ARAUJO BONINI VIANNA**, matrícula nº. 11429, lotado (a) na Secretaria de Educação, 180 (cento e oitenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 25/01/2024 à 22/07/2024, conforme BIM: 13/2024.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES  
Estr. Rio São Paulo, 6542-6614 - UFRRJ, Seropédica - RJ, 23890-000  
e-mail: jariseropedica@yahoo.com



Seropédica, 30 de janeiro de 2024.

### DECISÃO – ATA DA 08ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

A Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, em conformidade com o Decreto Municipal 1680/21 que regulamenta a Lei Municipal nº 679 de 23 de junho de 2021, em parença com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro – CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão dos membros nomeados através da Portaria nº 471/2023, informa e dá ciência ao proprietário e/ou infrator do veículo, a decisão de **INDEFERIMENTO** unânime, no processo abaixo relacionado. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações são: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº DO PROCESSO	PLACA	AUTO DE INFRAÇÃO	DECISÃO
JARI – 003/2024	LLX2H29	G29110977	INDEFERIDO

MARCOS DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DA JARI

## ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

### ATOS DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

#### CERTIDÃO DE REGISTRO Nº 04/2024. PROC. 00180.1.7-2022

Certifico que o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo TCE/RJ nº 242249-8/2023 decidiu pelo registro da aposentadoria de **IVAN LOPES DOS SANTOS**, conforme consta no Livro 187, sob o nº 951.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente